



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000108/2022
Processo: 9515-00 2022

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do ilustre vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martin, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação dos valores cobrados pelo litro de combustível e pelo Gás Liquefeito de Petróleo - GLP pelos revendedores varejistas, no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Portanto, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

